

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº **001/2025**

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras.

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e serviços para a realização da Segunda Revisão da Motoniveladora Marca Xcmg, Modelo GR 1803BR, Ano 2023, Patrimônio 04.02.02.0007.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens
01	01	Un	Serviço Técnico com Deslocamento
02	25	Lt	Óleo de Motor 15W40 1LT/20LT
03	80	Lt	Óleo 80W90
04	01	Un	Filtro Motor XCMG/XE150BR/XE215BR/MODERNO/GR1803B R
05	01	Un	Filtro Ar XCMG Externo GR1803BR
06	01	Un	Filtro Ar XCMG Interno GR180, GR1803BR
07	01	Un	FILTRO COMB.C/ST SENSORIADO XCMG/XE215BR/GR1803B/
08	01	Un	Filtro Combustível XCMG/XS123/GR180/XE215/XE1 50BR/
09	01	Un	Filtro Combustível C/SEP./XCMG/GR180/215
10	20	Lt	Óleo Lubrificante 10W30
11	20	Un	Aditivo de Radiador (Embalagem de 01 Lt)
12	01	Un	Filtro Xcmg Transmissão GR1803BR/LW500BR
13	01	Un	Correia do Motor GR1803BR/215/XS123PD/XS123PDR

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para execução do contrato é de no máximo de Quinze (15) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto do presente estudo é a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a realização da revisão das 500 horas trabalhadas (Segunda revisão) da referida máquina para a manutenção da garantia contratual.

Atualmente a referida máquina está com 400 horas. Cabe informar que, conforme a Cláusula Primeira do contrato 039/2024 (Junto a Descrição do Objeto), a contratada deverá conceder garantia de um ano sem limite de horas.

2.2 Este Termo de Referência é oriundo do ETP Nº 001/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para a aquisição de peças e serviços para a realização da Segunda Revisão da Motoniveladora Marca Xcmg, Modelo GR 1803BR, Ano 2023, Patrimônio 04.02.02.0007.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega do objeto poderá ser executadas de duas formas:

5.1 Poderá ser na sede do Município de Boa Vista do Incra na Oficina Mecânica do Município, no prazo máximo de Dez (10) dias a contar da data da assinatura do contrato, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor o transporte do mesmo até o local de entrega e prestação do serviço. No horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.

5.2 Poderá ser na sede da Contratada, no prazo máximo de Dez (10) dias a contar da data da assinatura do contrato, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o transporte e a segurança do equipamento, sem qualquer ônus ao Município, tanto no transporte de ida quanto no transporte de volta da sede da Contratada. Devendo ainda a Contratada comunicar o Município sobre o dia de ida e o retorno do equipamento.

5.3 Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação, pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório ou processo de dispensa de licitação, o que será definido por análise da Assessoria de Compras e Contratações.

Conforme pesquisa de mercado realizada no referido Estudo Técnico Preliminar, a empresa GLX Comércio de Máquinas é a concessionária da marca dos referidos equipamentos mais próximos do Município. Visando a manutenção da garantia estabelecida no contrato de aquisição dos equipamentos, durante a vigência da garantia só é possível a contratação com a concessionária da marca dos equipamentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 12.094,77

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un	Serviço Técnico com Deslocamento	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00
02	25	Lt	Óleo de Motor 15W40 1LT/20LT	R\$ 42,05	R\$ 1.051,25
03	80	Lt	Óleo 80W90	R\$ 42,15	R\$ 3.372,00
04	01	Un	Filtro Motor XCMG/XE150BR/XE215BR/MODERNO/GR1803B R	R\$ 161,34	R\$ 161,34
05	01	Un	Filtro Ar XCMG Externo GR1803BR	R\$ 610,00	R\$ 610,00
06	01	Un	Filtro Ar XCMG Interno GR180, GR1803BR	R\$ 310,00	R\$ 310,00
07	01	Un	FILTRO COMB.C/ST SENSORIADO XCMG/XE215BR/GR1803B/	R\$ 255,00	R\$ 255,35
08	01	Un	Filtro Combustível XCMG/XS123/GR180 /XE215/XE1 50BR/	R\$ 349,50	R\$ 349,50
09	01	Un	Filtro Combustível C/SEP./XCMG/GR180 /215	R\$ 416,58	R\$ 416,58
10	20	Lt	Óleo Lubrificante 10W30	R\$ 39,00	R\$ 780,00
11	20	Un	Aditivo de Radiador (Embalagem de 01 Lt)	R\$ 33,00	R\$ 660,00
12	01	Un	Filtro Xcmg Transmissão GR1803BR/LW500BR	R\$ 610,00	R\$ 610,00
13	01	Un	Correia do Motor GR1803BR/215/XS123PD/XS123PDR	R\$ 358,75	R\$ 358,75

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa

GM TEMPO: O VALOR UNITÁRIO DO ITEM 07 É R\$ 255,35.
Dona Sgo

10
Darlan

de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

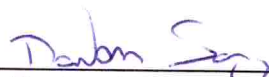
Peças

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido - Recurso
06	01	2.605	3.3.90.30	345 1.500.0000.0001

Serviços

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido -Recurso
06	01	2.605	3.3.90.39	349 1.500.0000.0001

Boa Vista do Incra, 14 de Janeiro de 2025



Darlan Farias de Souza

Agente Administrativo

Matrícula 1156

Responsável pela elaboração do TR

Re: Solicitação de Dotação



De <dotacao@boavistadoincra.rs.gov.br>

Para <obras@boavistadoincra.rs.gov.br>

Data 2025-01-15 14:30

Darlan

Em 2025-01-14 17:08, obras@boavistadoincra.rs.gov.br escreveu:

Boa Tarde

Solicito por gentileza dotação orçamentária referente ao seguinte processo:

Estudo Técnico Preliminar 001/2025-Aquisição de peças e serviços para a realização da Segunda Revisão da Motoniveladora Marca Xcmg, Modelo GR 1803BR, Ano 2023, Patrimônio 04.02.02.0007.

Valor de Peças: R\$ 8.934,77

Valor de Serviços: R\$ 3.160,00

Att.

Darlan

Boa tarde

Indica-se:

Órgão: 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
Unidade: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
Ação: 2.605 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS
Código Reduzido: 345 (1.500.0000.0001)
Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Peças
Código Reduzido: 349 (1.500.0000.0001)
Elemento: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiros PJ

À disposição,

Patricia

Contabilidade